

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017



1 de 2

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE BELEM DE MARIA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.298,42	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	26.831,91	25.458,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.298,42	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	26.831,91	25.458,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.298,42	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	26.831,91	25.458,66
CONTA ÚNICA F	2.298,42	0,00	CONSIGNAÇÕES F	25.726,41	24.353,16
			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS F	1.105,50	1.105,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	154.872,54	151.672,54	TOTAL PASSIVO	26.831,91	25.458,66
IMOBILIZADO	154.872,54	151.672,54			
BENS MÓVEIS	81.737,05	78.537,05			
DEMAIS BENS MÓVEIS P	10.133,90	10.133,90			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS P	71.603,15	68.403,15			
BENS IMÓVEIS	73.166,09	73.166,09			
DEMAIS BENS IMÓVEIS P	73.166,09	73.166,09			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-30,60	-30,60			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS P	-30,60	-30,60			
TOTAL	157.170,96	151.672,54			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	130.339,05	126.213,88
RESULTADOS ACUMULADOS	130.339,05	126.213,88
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	130.339,05	126.213,88
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO P	4.125,17	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES P	126.213,88	126.213,88
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	130.339,05	126.213,88
TOTAL	157.170,96	151.672,54

ATIVO FINANCEIRO	2.298,42	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (26.831,91)+ Restos não Processado(0,00)	26.831,91	25.458,66
ATIVO PERMANENTE	154.872,54	151.672,54	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	130.339,05	126.213,88

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017



2 de 2

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	56.100,00	37.700,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	56.100,00	37.700,00
			TOTAL	56.100,00	37.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b72156d4-7878-46c0-442c-99f06d589c24

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE BELEM DE MARIA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.298,42	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	26.831,91	25.458,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.298,42	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	26.831,91	25.458,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.298,42	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	26.831,91	25.458,66
CONTA ÚNICA	2.298,42	0,00	CONSIGNAÇÕES	25.726,41	24.353,16
TOTAL	2.298,42	0,00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	1.105,50	1.105,50
			TOTAL	26.831,91	25.458,66



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
 1 de 1
 Acesse em: <https://portal.ccm.belem.ma.gov.br/epw/validaDoc.seam> Código do documento: b72156d4-7878-46c0-442c-99f06d589c24

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE BELEM DE MARIA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	154.872,54	151.672,54			
IMOBILIZADO	154.872,54	151.672,54			
BENS MÓVEIS	81.737,05	78.537,05			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	71.603,15	68.403,15			
DEMAIS BENS MÓVEIS	10.133,90	10.133,90			
BENS IMÓVEIS	73.166,09	73.166,09			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	73.166,09	73.166,09			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-30,60	-30,60			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-30,60	-30,60			
TOTAL	154.872,54	151.672,54			

1 de



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://pccr.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b72156d4-7878-46c0-442c-99f06d589c24

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE BELEM DE MARIA

Exercício de 2017

1 de 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00 RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)	-24.533,49	-25.458,66
041 Administração Recurso Próprio	-24.533,49	-25.458,66
TOTAL	-24.533,49	-25.458,66





CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Acesse em: [https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc?eanm=Código do documento: 617215414-7878-4660-442-9980648890-24](https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc?eanm=Código%20do%20documento:617215414-7878-4660-442-9980648890-24)

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELÉM DE MARIA

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando o poder legislativo do município, tendo autonomia política, administrativa patrimonial e financeira.

A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 08.653.610/0001-04, estando atualmente localizado na Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro de Belém de Maria, representando o poder legislativo do referido município, sendo a sede do poder legislativo.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.cmbelemdemaria.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Câmara Municipal de Belém de Maria integra Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara de Vereadores e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 722/2016 de 15/12/2016, de revisão sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2017;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epec.tce-pe.gov.br/emp/validaDoc.shtm> Código do documento: 072156dd13878466042c99f06d589e24

Lei 721/2016 de 01/09/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;

Lei 723/2016 de 15/12/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2017;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei n.º 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Créditos a Curto Prazo

Créditos são valores a receber integrantes do ativo, que são reconhecidos como resultado da confirmação das características essenciais para reconhecimento como ativo. No contexto, são oriundos de tributos a receber (reconhecidos no momento do lançamento fiscal).

Perdas Estimadas de Créditos a Curto e Longo Prazo

Considerando que é inerente aos créditos algum risco de não recebimento, NBCASP 16.10 prevê que as perdas referentes a esses riscos sejam estimadas e reconhecidas em conta de ajuste, a qual deve ter seu saldo reduzido ou anulado quando deixarem de existir os motivos que deram causa à sua constituição. Porém, apresentou grau de dificuldade de recebimento e



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento: b7215614-7878-4660-42c-99f06d589c24>

seu histórico de recebimento de créditos apontou que, em média, para a arrecadação de Impostos e Taxas e a Dívida Ativa inscrita, 25% dos valores reconhecidos no ativo são posteriormente recebidos sem a necessidade de procedimentos adicionais de cobranças. Portanto, permiti concluir que o risco de não recebimento de seus créditos é de apenas 75% durante os três últimos anos.

Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, baseada no histórico de recebimentos passados.

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliada inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens.

Depreciação, Amortização e Exaustão

Os ativos imobilizados adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2014 foram depreciados de acordo com o MCASP, o método de depreciação refletiu o padrão em que os benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços do ativo devem ser consumidos pela entidade. Vários métodos de depreciação podem ser utilizados para alocar de forma sistemática o valor depreciável de um ativo ao longo de sua vida útil, não sendo exigido que todos os bens sejam avaliados pelo o mesmo método, portando o método utilizado foi de cotas constantes, que se utiliza de taxas de depreciação durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere. Os bens adquiridos anteriormente à data base de início da depreciação somente terão iniciada a depreciação/amortização/exaustão quando forem reavaliados.

Estoques

Estoques são ativos sob forma de materiais ou suprimento a serem consumidos no processo de produção ou empregados na prestação e serviços e, ainda, os mantidos para venda ou distribuição no curso normal das operações do município. No reconhecimento inicial, os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, custo de produção ou custo de construção, devendo ser computados ou outros custos incorridos necessários para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O critério contábil para elaboração deste



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://epp.ccmv.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=72156dd-7878-4660-449-99f06d589c24>

balanço, está relacionado a última aquisição de material de consumo datado no último dia útil do exercício de 2017, reconhecendo, assim, que o almoxarifado confirma a entrada deste material. Valendo destacar, que o município não há sistema de controle de estoque.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2017. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

1. Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos, conta movimento, aplicações e fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno.

2. Ativo Não Circulante – Imobilizado

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.9.

Conta	Valor
Bens Móveis	R\$ 81.737,05
Bens Imóveis	R\$ 73.166,09
(-) Depreciações	(R\$ 30,60)
Total do Imobilizado	R\$ 154.872,54

3. Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://efc.br/pe/epv/validarDoc.aspx?Codigo=documento: b72156dd-7878-460d-9906d589c274>

Esta conta compreende as obrigações a vencer ao longo dos doze meses subsequentes a data do balanço, nesse exercício foram contabilizadas as provisões.

3.1. Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar – CP, e Demais Obrigações – CP

O grupo **Demais Obrigações a CP** é composta pelas contas de Consignações, Depósitos Cauções, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis, outras obrigações de Exercício Anteriores e Outras obrigações a CP.

Conta	Valor
Demais Obrigações a CP	26.831,91
Total do Passivo Circulante	26.831,91

4. Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi superavitário de R\$ 130.339,05, sendo do exercício um superávit no valor de R\$ 4.125,17 Resultados de exercícios anteriores superavitário no valor de R\$ 126.213,88,

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro corresponde ao valor que poderá ser usado para suplementar as despesas por superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. A informação é apresentada por recurso vinculado

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria da câmara municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA**

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: b72156d4-7878-4660-a42c-99f06d589c24

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Presidente

ELISANGÊLA ALVES DA SILVA
Responsável pelo Controle Interno

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Contadora CRC PE nº 020611/0

